

TERMO DE REFERÊNCIA	
1. OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O NOVO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL SISTEMA EFD-REINF
2. JUSTIFICATIVA	<p>O EFD-REINF é o novo sistema de Escruturação Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf, um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial. É um novo sistema que está sendo implementado, a partir do início de abril, pela Receita Federal e vai impactar profundamente a forma de lançamento das informações pelo TRE/RN, carecendo de rápido treinamento da força de trabalho, a fim de que não se crie prejuízos diversos à escrituração contábil do tribunal.</p>
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	<p>1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>- Aspectos normativos e conceituais sobre SPED, eSocial, EFD-Reinf e da DCTFWeb Base Normativa e conceitual. Do SPED. Do eSocial e EFD-Reinf. Cronograma de implantação. Visão Geral da EFD-Reinf. Conceito EFD-Reinf. Visão Panorâmica das Retenções e Valores a Serem Informados na EFD-REINF. Da Previsão Constitucional da Seguridade Social. Informações abrangidas Implicações sobre obrigações acessórias existentes (GFIP, DIRF, etc.)</p> <p>- Impactos da EFD-Reinf na contratação de empresas terceirizadas Classificação dos serviços contratados. Tratamento das obras e serviços de construção civil. Extinção da matrícula CEI para obras. Detalhamento das notas fiscais. Informação das retenções tributárias e previdenciárias. Das alterações nos processos de contratação pagamentos. Sincronia das informações com empresas contratadas. Informações na aquisição de produtos de produtor rural. informação do IRRF e Contribuições Sociais retidas na fonte na EFD-Reinf. Impactos da EFD-Reinf na contratação de pessoas físicas sem relação de trabalho. Informações relativas ao IRRF. Códigos de retenção para fins de informação. Alteração dos processos de contratação e pagamentos.</p> <p>Da EFD-REINF Escrituração Fiscal Digital das Retenções Sujeitos passivos obrigados a adotar a EFD-REINF. Enquadramento dos sujeitos passivos nos grupos dos obrigados à EFD-REINF e respectivas datas de início da obrigatoriedade. Documentação técnica referente à EFD-REINF. Eventos da EFD-REINF. Eventos de Tabela. Eventos Periódicos. Prazo de envio dos Eventos Periódicos. Envio de Eventos. Fechamento do “Movimento. Situação “Sem Movimento”. Descrição Simplificada do Modelo Operacional da EFD-REINF. Acesso à EFD-REINF. Certificação Digital. Procuração. Transmissão dos Arquivos. Sequência Lógica. Comprovante de entrega.</p>

	<p>Identificadores. Alterações. Exclusões. Regras de arredondamento de retenções na EFD-REINF. Orientações Específicas dos Eventos. Das Penalidades da EFD-REINF.</p> <p>- DCTFWeb . eSocial e DARF Previdenciário.</p> <p>O que é a DCTFWeb e seu preenchimento. Tributos são recolhidos através do DARF gerado através da DCTFWeb. Necessidade de retificar a DCTFWeb. Pagamento do DARF através de código de barras quando se torna obrigatório o recolhimento através do DARF gerado através da DCTFWeb. eSOCIAL x DCTFWeb. Dos DÉBITOS. Das informações no eSocial que geral Débitos. Das Remunerações. Eventos do eSocial que totalizam as Contribuições Previdenciárias. Das Retenções do INSS (Lei 9.711/98 – Serviços Tomados). Da Comercialização da Produção Rural (PJ). Das Informações da CPRB (Lei nº 12.546/2011). Das Receitas de Espetáculos Desportivos. Dos créditos. Das Retenções dos INSS (Serviços Prestados)</p> <p>2. METODOLOGIA: As aulas podem ser presenciais ou EAD por videoconferência. Preferencialmente por videoconferência, para economizar recursos e evitar o deslocamento de servidores.</p> <p>3. CARGA HORÁRIA: 12 horas-aula</p> <p>4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 04, 05 e 06 abril de 2022 – Videoconferência, app Zoom</p>
4. PÚBLICO ALVO	03 (três) servidores da SAOF ligados à COFIN , ou indicados pela SAOF, mesmo de outra secretaria do TRE/RN.
5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR	Empresa ou profissional com experiência em lecionar cursos na área de auditoria federal em finanças e controle do Tesouro Nacional, contabilidade aplicada ao serviço público, gestão e execução orçamentária financeira e patrimonial, com conhecimentos sobre tributos e retenções.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	A empresa deverá, preferencialmente, ofertar o curso no início de abril de 2022 , época em que o sistema já começa a vigorar, entrando em uso. A unidade demandante solicita um treinamento rápido e feito no mês de abril, pois já haverá lançamentos no novo sistema nesse período. Além disso, treinamentos por EAD ou videoconferência vão impactar menos, pois não haverá deslocamento dos servidores e consequente prejuízo às unidades.

QUADRO DEMONSTRATIVO COM AS PESQUISA DE MERCADO

Item	Objeto	Fornecedor (CNPJ, link e/ou telefone pesquisado) ou proposta orçamentária	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Curso/capacitação	One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA - CNPJ: 06.012.731/0001-33 https://onecursos.com.br/	2.240,00	6.720,00
02	Curso/capacitação	ESAFI ESCOLA DE ADM. & TREINAMENTO CNPJ: 35.963.479/0001-46 https://esafi.com.br/	2.290,00	6.870,00
03	Curso/capacitação	GD TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 37.165.052/0001-28 https://www.gilvandantasead.com.br/	1.290,00	3.870,00

Natal, 21 de março de 2022

Solon Rodrigues de Almeida Netto
Chefe de Gabinete de Gestão e Planejamento
EJE/RN